

União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Exmo.(a). Sr(a). Comissão de Poder Local e Coesão Territorial Palácio de São Bento Praça da Constituição 1976-124 Lisboa

Tornada, 19 de junho de 2024

Ofício n.º: 2024/45

Assunto: PJL n.º 143/XVI/1.ª - Elevação da Povoação de Salir do Porto à Categoria de Vila

Exmo. Sr. Presidente da Comissão, Bruno Nunes

Em resposta ao e-mail datado de, cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, solicitando parecer sobre o PJL n.º 143/XVI/1.º - Elevação da Povoação de Salir do Porto à Categoria de Vila.

Vimos informar que em reunião de Executivo da União Das Freguesias de Tornada e Salir Do Porto, de 19 de junho de 2024, este executivo aprovou unanimidade, a proposta PJL n.º 143/XVI/1.º - Elevação da Povoação de Salir do Porto à Categoria de Vila.

Este Executivo reconhece a ambição da População de Salir Do Porto, a que a localidade seja elevada é categoria de Vila.

A Lei n.º 24/2024, vem abrir essa possibilidade.

O Artigo 5.º da referida lei, "Reconhecimento da categoria histórica de vila" enquadra Salir Do Porto, pois a localidade tem dois exemplares dos chamados "forais novos", que foram outorgados pelo Rei D. Manuel destinados ás terras do mosteiro de Alcobaça, foi até finais do Século XVIII concelho, com bastante relevância pelo seu porto mar bastante acessível, e pela alfândega que servia todo o concelho, reparando e construindo barcos

No que se regere ao Artigo 2.º, da referida lei, Salir do Porto está servido por diversas infraestruturas sociais, educativas, de saúde, recreativas, culturais e desportivas, e habitação de excelência.

Salir do Porto é uma localidade onde o setor primário e o terciário são as principais atividades económicas da população local.

A produção de morangos é hoje uma das alavancas do setor, ocupando um lugar cimeiro no desenvolvimento económico. Já o setor terciário encontra-se em franca expansão, com destaque para o turismo de habitação, e restauração, contribuindo para a sustentabilidade económica da localidade.

Pelo exposto acompanhamos a ambição da população de Salir do Porto, á elevação da localidade á categoria de Vila.

Remetemos também como solicitado por V/Exas. , cópia autenticada da ata da reunião sobre a qual versa a apreciação do referido parecer.

Aproveitamos também para remeter cópia autenticada da ata da reunião da Assembleia de Freguesia, sobre a qual versa a apreciação do referido parecer, proposta também aprovada unanimidade pelos membros da Assembleia.



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Com os melhores cumprimentos, D Presidente,

(João Filipe Pereira Lourenço)